DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4F5818C0A3043

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

MONSENHOR GIL - PIAUÍ

PORTARIA AMPAR Nº 005/2023

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios da Micro-Região do Médio Parnaíba - AMPAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da AMPAR, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
JOAQUIM JOSÉ ALVES DE SOUSA NETO

EQUIPE DE APOIO:
VALÉRIA MELO VILA NOVA
ANGELA REGINA DE SOUSA RODRIGUES

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Presidente da AMPAR

Id:030E6A90D0F63045

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

MONSENHOR GIL - PIAUÍ

PORTARIA AMPAR Nº 006/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios da Micro-Região do Médio Parnaíba - AMPAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Presidente, Secretário(a) e membro (a), para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da AMPAR, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: ANGELA REGINA DE SOUSA RODRIGUES – CPF: 016.195.293-35

SECRETÁRIO: JOAQUIM JOSE ALVES DE SOUSA NETO– CPF: 342.949.703-59

MEMBRO: – VALÉRIA MELO VILA NOVA – CPF: 024.127.143-63

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Presidente da AMPAR

Id:125266BCD5E42FC9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA ME (MERCEARIA LARA)
CNPJ: Nº 08.561.476/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí/PI, durante o ano de 2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará o preço por unidade de produto ofertado na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:
Parágrafo Primeiro - O valor global deste contrato é de **R$ 116.066,85 (Cento e dezesseis mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, FMS, FMAS e RECURSOS PRÓPRIOS, conforme discriminado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 1.014.069,48	04.122.0037.2005.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Administração e Planejamento. Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Finanças**	
R$ 22.971,83	04.123.0037.2004.000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**	
R$ 364.672,60	12.361.0231.2013.000 3.3.90.30.00	Manutenção das atividades gerais - MDE Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Saúde**	
R$ 560.533,67	10.122.0037.2019.000 3.3.90.30.00	Manutenção das atividades gerais da Secretaria Municipal de Saúde. Material de consumo
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
R$ 153.545,54	08.244.0172.2010.000 3.3.90.30.00	Manutenção das atividades da Assistência Social Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco Bradesco S. A, Agência 5795-9, Conta Corrente nº 546.371-8**, em favor da Contratada

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada o senhor **Evaristo Luis Campelo Lima**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.571.715-SSP/PI e CPF nº 766.614.743-00.

Assunção do Piauí-PI, 02 de fevereiro de 2.023.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2023

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023